



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 575/2022

Protocolo Nº 4161/2022

14/06/2022

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente, o vereadores que abaixo assinam, após ouvida a casa, na forma regimental, indicam ao Executivo Municipal, o que segue :

- Curso de **Primeiros Socorros**, para os Professores da **Educação Infantil e séries iniciais**, da Rede Pública do município de Rio Grande Rs.

• Os profissionais para ministrarem esse **Curso**, seriam:

- 01 Pediatra da Secretaria municipal da Saúde;
- 01 Representante do Corpo de Bombeiros;
- 01 representante da Defesa Civil.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 575/2022

Protocolo Nº

4161/2022
14/06/2022

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Deixando explícito, de que a prefeitura municipal, não teria gastos para a ministração desse Curso, além disso, esse **curso de Primeiros socorros**, seria ministrado, dentro das próprias escolas, ou seja, para não ocorrer o deslocamentos dos professores, facilitando para os profissionais da educação a ministração do referido Curso, que é de grande importância para a segurança das da crianças da Rede Pública, isto é, podendo os professores saberem utilizarem as técnicas apropriadas de primeiros socorros caso ocorra algum acidente com alguma criança.

Diante do exposto, vimos através dessa indicação pedir apoio dos nobres pares para a aprovação desta importantíssima propositura.

Ver. JEFFERSON MENDES (LARY)

CIDADANIA 23

Vereadora prof. Diacuiara

MDB

Rio grande, 14 de Junho de 2022.

VISTO

Presidente